

PROGRAMA: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Indicador	Unid. Medida	Referência		Acompanhamento	
		Data	Índice	Data	Índice
% de negros no Poder Executivo Federal	%	30/06/2014	26,43	31/12/2017	30,42
% de servidoras no Poder Executivo	%	31/12/2014	45,96	31/12/2017	46,5
% Despesa com Pessoal da União/PIB	%	01/10/2012	4,11	31/12/2017	4,42
Índice de Governo Eletrônico	decimal	31/12/2014	0,6008	31/12/2016	0,6377
Índice de Participação Eletrônica	decimal	31/12/2014	0,7059	31/12/2016	0,7288
Média mensal de pedidos de acesso à informação registrados no e-SIC	unidade	31/05/2015	7.914	31/12/2017	10.128

Observações:

% Despesa com Pessoal da União/PIB - O valor foi apurado com base na projeção do PIB para o 4º trimestre de 2017, já que o PIB efetivo ainda não havia sido divulgado na data da apuração.

Despesa com pessoal considerada: 292.410.000.000

PIB Considerado: 6.621.200.000.000

Índice de Governo Eletrônico - No ranking mundial, do qual participam 193 países, o Brasil estava na posição 57 em 2014 e passou para a posição 51 em 2016.

Índice de Participação Eletrônica - No ranking mundial, do qual participam 193 países, o Brasil estava na posição 24 em 2014 e passou para a posição 37 em 2016.

OBJETIVO: 1157 - Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos

Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Análise Situacional do Objetivo

A administração pública desenvolve atividades continuamente para aperfeiçoar o atendimento à sociedade, tornando os serviços públicos compreensíveis e acessíveis, simplificando procedimentos e normas e colocando a tecnologia da informação a serviço do cidadão. Além disso, procura investir no aprimoramento de instrumentos de gestão inovadores, assim como no incentivo às instituições públicas a adotarem ações responsáveis na área socioambiental em suas atividades internas e externas.

Na área da gestão pública, foram desenvolvidas metodologias que contribuíram para a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos e empresas, como o Kit de Transformação de Serviços Públicos, que é um conjunto de ferramentas que dão suporte para que os órgãos possam digitalizar e implantar serviços com maior qualidade e transparência, orientados pela perspectiva dos usuários. O kit está disponível como componente da plataforma de cidadania digital (<http://www.planejamento.gov.br/cidadaniadigital/transformacao>), com acesso gratuito.

Ainda com foco no cidadão, o governo brasileiro tem procurado alternativas para aperfeiçoar a administração pública, mediante a implantação de contratos de gestão, instrumentos previstos na Constituição Federal, que têm como objetivo a fixação de metas de desempenho acordadas entre os gestores e o poder público. Está em análise o Projeto de Lei do Senado nº 459/2016, que regulamenta o §8 do art. 37 da Constituição Federal, cujo objetivo é vincular um pacote de autonomias aos órgãos e entidades que assinarem contratos de gestão com seus órgãos supervisores.

Outra ferramenta que possibilitou a administração pública tornar-se mais eficiente, refere-se à edição de normativos, no

âmbito do Sistema de Serviços Gerais (Sisg) para simplificar a governança das atividades de logística e compras governamentais, bem como ofertar melhores garantias contratuais aos trabalhadores terceirizados, tais como: i) alteração do Dec. 1.094/1994, para estabelecer um modelo de governança que garanta maior transparência e efetividade às atividades de logística pública; ii) IN n° 5/2017, que estabelece regras e diretrizes para a contratação de serviços terceirizados pela APF direta, autárquica e fundacional; e iii) Decreto n° 9.046/2017, que dispõe sobre as condições para a contratação plurianual de obras, bens e serviços, em âmbito federal.

Ainda no âmbito do Sisg, destacou-se a execução das seguintes ferramentas de TI: i) implantação do Painel de Preços, que disponibiliza dados de compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal (Comprasnet), proporcionando transparência aos preços praticados pela Administração Pública e estimulando o controle social; ii) reformulação do Portal de Compras Governamentais, com a organização do conteúdo por temas e áreas de interesse com vistas a gerar maior transparência, eficiência e eficácia na publicização de informações; iii) aperfeiçoamento do aplicativo SEI, que permite consultar processos eletrônicos administrativos, de forma prática e ágil, por meio de dispositivos móveis, como smartphones e tablets.

Outra atividade voltada à execução do objetivo foi a modernização da plataforma tecnológica das transferências voluntárias, no âmbito do Sistema de Transferências Discricionárias da União (Siconv), com destaque para: i) implantação do novo módulo de cadastramento on-line dos estados, municípios e as organizações da sociedade civil; ii) implantação do banco de projetos, para cadastramento de propostas; iii) agilidade no pagamento de despesas, por meio do aperfeiçoamento da Funcionalidade de Ordem Bancária de Transferências Voluntárias (OBTV); iv) reestruturação da funcionalidade que permite a verificação de regularidade de estados e municípios; v) lançamento do Painel de Transferências Abertas, promovendo a transparência da aplicação dos recursos públicos; e vi) desenvolvimento de funcionalidade para incorporação de documentos de obras no Siconv, com vistas a dar maior transparência do processo.

Contribuíram também as ações desenvolvidas na Central de Compras (Central), notadamente a implantação de um modelo de Centro de Serviços Compartilhados para o Governo Federal. Foi desenvolvida uma nova família de compras representativa, com a seleção do projeto Frota de Veículos, especificamente o serviço de transporte administrativo de servidores e colaboradores.

Com foco na eficiência do gasto, melhoria dos serviços prestados aos usuários, maior controle e transparência no serviço de transporte, foi desenvolvido o TáxiGov, modelo que substitui os carros alugados e próprios por táxis, com adoção de soluções de tecnologia de informação e comunicação para os usuários e para gestão dos serviços, pagando-se apenas pela efetiva utilização. A Central de Compras conseguiu o menor preço global em R\$ 12,7 milhões, em Ata de Registro de Preços, representando um desconto de 14,77% sobre o preço tabelado do serviço de táxi no Distrito Federal.

Atualmente com 20 unidades em operação e com perspectiva de implantação dos demais órgãos até o início de 2018, o TáxiGov alcançou números representativos, acompanhados por meio de um Painel de Gestão, disponibilizado aos órgãos beneficiários, reforçando a camada de fiscalização e monitoramento do modelo.

O aumento da eficiência da gestão pública passa pelo aprimoramento de processos, entre eles, a gestão do patrimônio da União. Nessa área, a atividade principal para a modernização da gestão do patrimônio foi a entrega das duas primeiras versões do Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais (SPUnet), a primeira delas comportando o Portal de Atendimento ao Cidadão (patrimonioidetodos.gov.br) e a segunda, com os módulos de geoinformação e de gestão de receitas (parcelamento de débitos).

Em uma estratégia de racionalização dos imóveis sem interesse para a administração pública, o Governo Federal adotou

um novo mecanismo para alienação, assumindo a responsabilidade de promover as vendas, sem a necessidade das interveniências de outros agentes. A alienação sem intervenientes resultou em um incremento de 164,71% em relação ao modelo anterior, que contava com a participação de agentes externos. No total, atingiu-se, em 2017, a marca de R\$ 47,16 milhões com a negociação de imóveis da União.

Referente à construção de anexos na Esplanada dos Ministérios, o que possibilitará economia de gastos com alugueis pelos órgãos públicos, foi desenvolvido material para consulta pública, prevista para 2018, para contratação de serviços para o bloco K, na modalidade de locação de imóvel, sob a forma de Construção por Encomenda (Built to Suit – BTS), modelo que requer dispêndio imediato de recursos, dado que o pagamento do aluguel se inicia apenas após a conclusão e entrega do imóvel.

Vale destacar a atuação do Governo Federal no estímulo aos órgãos públicos em adotarem práticas de sustentabilidade em suas atividades, por meio da adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), no sentido de preservar o meio ambiente e reduzir gastos. Em 2017, após revisão da meta de Termos de Adesão (TAs) à Agenda, de 40% para 35%, foram firmados 34 TAs, tendo sido acumulado o total de 60 adesões entre os anos de 2016 e 2017.

Na área de planejamento, foi encaminhado ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 9.163, de 2017 (PL de Governança), que define as bases para o planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, incorporando os planos nacionais (PPA) e regionais de desenvolvimento, em cumprimento ao Art. 174 da Constituição Federal.

Outro instrumento de planejamento que amplia a capacidade do Estado nas entregas à sociedade, foi o alinhamento dos dezessete Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) com os atributos do PPA 2016-2019, fortalecendo a visão sistêmica e transversal necessária para o monitoramento e avaliação do Plano, tendo sido constatado que 96% das metas ODS possuem atributo do PPA relacionado a sua implementação. O alinhamento possibilitou acompanhar os esforços dos ministérios finalísticos para o alcance das metas dos ODS.

Atividades relacionadas à disseminação de estudos e pesquisas na área de planejamento, gestão e inovação em políticas públicas, além do intercâmbio de experiências nacionais e internacionais, também contribuíram para o desempenho do objetivo. Uma das iniciativas desenvolvidas é a criação de dois Projetos: i) Projeto Cátedras, que propiciará a realização de atividades de pesquisa aplicada, por meio de uma política de bolsas a pesquisadores internacionais e nacionais; e ii) Projeto Capacidades Estatais, que mapeará, junto aos órgãos da Administração Direta, as capacidades do servidor para a implementação de políticas públicas.

Na área da inovação pública, o desenvolvimento de projetos no âmbito do Laboratório de Inovação em Governo (GNova) contribuiu para o aperfeiçoamento de serviços públicos, desenvolvimento de competências de servidores e disseminação de práticas inovadoras. Entre os 16 projetos desenvolvidos, têm-se como exemplo, o Projeto Cidadania Financeira, com o Banco Central, e o Projeto Aplicativo SUS, com o Ministério da Saúde, entre outros.

Uma outra frente de atuação do governo na busca pelo aprimoramento da gestão de recursos é o fortalecimento dos controles internos e o aperfeiçoamento da gestão de riscos da Administração Pública. Estes mecanismos contribuem tanto para a melhor alocação dos recursos e subsídio à tomada de decisão, como para fortalecimento da integridade e prevenção da corrupção.

Nesse campo, as diretrizes adotadas para a avaliação da governança, da integridade, dos controles internos e da gestão de

riscos na Administração Pública Federal consistiram na: i) realização de 43 cursos em 25 instituições, capacitando 2.773 servidores públicos; ii) edição do Decreto nº 9.203, de 22/11/2017, com destaque para as ações de melhoria, em 2018, dos processos relativos à governança e gestão de riscos; iii) avaliação, em 2017, de 12 políticas públicas relacionadas aos temas de distribuição de medicamentos, fiscalização ambiental em obras, oferta de água e sistema prisional. Entre os anos de 2016 e 2017, foram realizadas 26 avaliações; iv) fiscalização de 157 municípios, tendo sido deflagradas no biênio 2016/2017, o total de 111 operações especiais destinadas a apurar fraudes envolvendo recursos públicos.

Visando ao fortalecimento das auditorias internas no âmbito da APF, foram publicados o novo Referencial Técnico para a Auditoria Governamental e o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental, que estabelecem as diretrizes e os requisitos para a prática da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal.

No âmbito das empresas estatais federais, foram avaliados o grau de maturidade das políticas e procedimentos de integridade em 24 entidades, nos anos de 2016 e 2017, fomentando-se sistemas de integridade de maior qualidade e mais efetivos. Ainda deu-se continuidade à avaliação de gestão de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) – fundos de pensão patrocinados por estatais federais, com o objetivo de avaliar a governança e os controles internos das patrocinadoras e a gestão administrativa e dos investimentos, a transparência e as medidas de integridade nos fundos de pensão.

Ademais, o Governo Federal atuou na melhoria da qualidade dos procedimentos jurídicos por meio de correições presenciais e eletrônicas nas Consultorias Jurídicas dos Ministérios, examinando pareceres de julgamento dos Processos Administrativos Disciplinares em curso nas pastas. Tal viés corrobora a preocupação com o papel dos Advogados Públicos Federais no combate à corrupção dentro do serviço público federal.

Metas 2016-2019

• 04R9 - Aperfeiçoar a defesa jurídica do Estado brasileiro em controvérsias jurídicas em foro estrangeiro

Órgão responsável: Advocacia-Geral da União

Análise Situacional da Meta

Melhoria da qualidade da atuação jurídica por meio da capacitação e ampliação do quadro de Advogados da União do Departamento Internacional da Procuradoria Geral da União; e

Criação do Núcleo de Controvérsias em Foro Estrangeiro (NUEST) e do Núcleo de Direito Internacional Econômico (NECON).

Foram realizados 64 eventos com 3.047 vagas e um total de 4.910h/a, sendo capacitadas 1.943 pessoas. No ano de 2017, foram realizados 36 eventos de capacitação em língua estrangeira (espanhol e inglês), em Direito Internacional, em Direito Comparado e em Combate à Corrupção, com carga horária total de 3.500h/a, oferta de 2.021 vagas e capacitação de 531 pessoas, entre membros das carreiras jurídicas e servidores da AGU e de entidades parceiras. Foram firmados e renovados acordos de cooperação com universidades estrangeiras classificadas entre as quatrocentas melhores universidades do mundo na área de ciências sociais pelo ranking da QS World University Rankings, incluindo a Universidade de Lisboa. A restrição orçamentária ocorrida durante o ano vigente dificultou a disponibilização de capacitações congruentes com o interesse do público alvo, sendo realizadas principalmente capacitações financiadas por parcerias.

Classificação da meta

Andamento adequado

Medidas a serem adotadas

Adoção de medidas de gestão;

Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

OBJETIVO: 1158 - Aumentar a eficiência da ação do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação e o aprimoramento da gestão, contribuindo para a segurança da informação e comunicações e a segurança cibernética

Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Análise Situacional do Objetivo

A Administração Pública tem como desafio o uso integrado da tecnologia da informação de forma a racionalizar e aprimorar os processos de trabalho, gerindo eficazmente dados e informações, melhorando a prestação de serviços públicos e ampliando os canais de comunicação com os cidadãos.

Nesse sentido é importante ampliar as ações voltadas à padronização, simplificação, ampliação da acessibilidade, a melhoria no desempenho dos processos da Administração Pública tornando o acesso eletrônico a serviços públicos à sociedade brasileira mais democrático.

Para o alcance desse objetivo uma ação importante é a implantação do Processo Eletrônico Nacional (PEN) que é composto por três grandes ações: o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o Sistema Protocolo Integrado, e a solução para tramitação de processos eletrônicos entre os órgãos e entidades.

No ano de 2017, foram realizadas diversas ações com o objetivo de ampliar o número de órgãos e instituições que utilizam o SEI, dentre as quais se destaca a permanente interlocução junto às instituições de ensino e o início de oferta do serviço de hospedagem do SEI pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), sem custo para os Institutos e Universidades demandantes. Atualmente a solução está implantada em 64 (sessenta e quatro) instituições federais e outras 52 (cinquenta e duas) estão em fase de implantação, refletindo o atual esforço do governo federal na expansão da adoção do processo administrativo eletrônico frente às transformações que a iniciativa PEN/SEI, pautada pela economia, colaboração e foco na gestão, está promovendo na administração pública federal.

O Sistema Protocolo Integrado, aproximadamente 37 (trinta e sete) órgãos e entidades estão integrados à solução, que permite o acompanhamento pelo cidadão dos trâmites dos processos em andamento no âmbito dessas instituições seja realizado de forma remota e integrada. A solução para tramitação de processos eletrônicos entre os órgãos e entidades está implantada desde fevereiro de 2017 e os órgãos que utilizam o SEI estão em processo de integração, por meio da implantação do Módulo desenvolvido pelo Ministério do Planejamento para essa finalidade. O módulo já está implantado no MP desde agosto de 2017 e a tramitação de fato se iniciará gradativamente à medida que os demais órgãos e entidades implantarem o Módulo.

Dentre as realizações previstas para o próximo ano podemos citar: i. formalização da atuação do Serpro e Dataprev para oferta do serviço de hospedagem do SEI; ii. ampliação do número de Institutos Federais e Universidades aderentes ao serviço de hospedagem do SEI já provido pela RNP; iii. implantação da Central de Atendimento do PEN; iv. articulação conjunta com o SISP para fomentar a integração à solução de tramitação de processos eletrônicos do PEN (barramento) e v. revisão e elaboração de regulamento sobre processo eletrônico, inclusive ato que institui a solução de tramitação de processos eletrônicos do PEN.

A integração do Sistema AGU de Inteligência Jurídica (Sapiens) com os Sistemas do Poder Judiciário está em expansão,

o que abrange no momento os Tribunais em que a Advocacia-Geral da União concentra o maior volume de sua atuação: Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, a Turma Nacional de Uniformização e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A utilização do Sapiens Judicial pelos órgãos da AGU está em torno de 60% do volume estimado total.

Algumas realizações previstas para o próximo ano podemos citar: i. Colaboração no diálogo com Supremo Tribunal Federal e readequação de rotinas internas; ii. Universalizar a utilização do SAPIENS em todos os órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal, em especial as unidades de contencioso e melhorar a qualidade dos dados inseridos no SAPIENS e nos casos em que há integração fomentar seu uso no lugar dos Sistemas do Poder Judiciário; iii. Atendimentos dos critérios e requisitos estabelecidos pelo próprio Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, quanto à interoperabilidade dos sistemas; e iv. Continuidade das tratativas com o Conselho Nacional de Justiça para que o Modelo Nacional de Interoperabilidade seja expandido para todos os Tribunais do País.

Com a finalidade de produzir uma proposta de Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI) foi instituído um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), composto por representantes de 11 ministérios. Dentre diversos objetivos descritos na proposta de PNSI, destacam-se o fomento para o desenvolvimento tecnológico e inovação, a formação e qualificação dos recursos humanos, o fortalecimento da cultura de segurança da informação na sociedade, objetivos estes que contribuem para o desenvolvimento e elevação das capacidades na área estratégica da cibernética.

Foram realizadas oficinas sobre temas relevantes para a segurança da informação, como: credenciamento de segurança para o tratamento com informação classificada, política de segurança da informação. Foram ministradas palestras nos órgãos da administração pública federal sobre a gestão de segurança da informação e comunicações e também segurança da informação nas infraestruturas crítica do país.

Para 2018, há o planejamento de se manter a participação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) em fóruns e eventos internacionais de expressiva relevância, com o objetivo de estreitar os laços, trocar experiências e boas práticas, além de conhecer os principais ataques, riscos e vulnerabilidades que têm acometido o mundo no espaço cibernético, de forma a tomar medidas preventivas e orientar os gestores de Segurança da Informação e Comunicações (SIC) e Segurança Cibernética (SegCiber) brasileiros.

O Gabinete dará continuidade à articulação com outras Pastas e as Escolas de Governo para inserir as áreas de SIC e de SegCiber em cursos e disciplinas de aperfeiçoamento e gestão pública, bem como em programas de melhoria, aperfeiçoamento e desburocratização da gestão pública, em atendimento às Iniciativas 06L7 e 06LA do PPA 2016-2019.

No que diz respeito a disseminação da prestação de serviços de forma eletrônica pelos órgãos, com o foco na simplificação e na reestruturação do modelo de apresentação dos serviços à sociedade, a Plataforma da Cidadania Digital é uma iniciativa que visa facilitar o acesso aos serviços públicos digitais, permitindo localizá-los numa plataforma única, solicitá-los, acompanhar seu trâmite e avaliar a qualidade do atendimento prestado.

No ano de 2017 foram efetuadas as seguintes entregas: i. nova versão do Portal de Serviços; ii. Ferramenta de solicitação e acompanhamento dos serviços públicos; iii. mecanismo de acesso digital único do usuário aos serviços públicos (Brasil Cidadão); iv. ferramenta de avaliação da satisfação dos usuários; v. 1ª versão do Painel de Monitoramento; e vi. digitalização dos primeiros serviços utilizando as ferramentas da Plataforma.

O ano de 2018 será marcado pela digitalização de dezenas de novos serviços partir da Plataforma de Cidadania Digital, simplificando o acesso aos serviços públicos para a sociedade.

Quanto à política de dados abertos, instituída pelo Decreto 8.777/2016, incentivou os órgãos a publicarem seus dados em formato aberto. Em 2016, 27 órgãos públicos publicaram seus Planos de Dados Abertos, e atingiu-se a publicação de 65 planos de dados abertos com consultoria do MP;

Ao longo de 2016 e 2017 houve também a promoção de capacitação por meio de Ensino à Distância, com 1.300 servidores capacitados em dados abertos, 1.019 servidores capacitados em acessibilidade e 609 servidores capacitados em interoperabilidade.

Em 2017, promoveu-se a integração do Portal Brasileiro de Dados Abertos com outros catálogos institucionais de dados abertos das diversas esferas de governo; elaborou-se o capítulo “cidadania e governo digital” da Estratégia Brasileira para Transformação Digital (EBTD), contendo seções de visão, diagnóstico, ações estratégicas e indicadores de governo digital.

Ocorreu a entrega da versão WEB do Avaliador e Simulador de Acessibilidade de sítios e portais (ASESWEB) que consiste em uma ferramenta que permite avaliar, simular e corrigir a acessibilidade de páginas, sítios e portais. Implantou-se o tradutor de português para Libras (Vlibras) – suíte que consiste em um conjunto de ferramentas computacionais de código aberto, responsável por traduzir conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, tornando computadores, dispositivos móveis e plataformas Web acessíveis para pessoas surdas.

No contexto da interoperabilidade entre sistemas e serviços da Administração Pública Federal, em 2017, lançou a Plataforma de Análise de Dados do Governo Federal (GovData), ambiente digital que reúne as principais bases de dados do governo federal, permitindo a pesquisa e o cruzamento de informações, estimulando o desenvolvimento de políticas públicas mais eficientes, a detecção e eliminação de fraudes, a condução de análises estatísticas da prestação dos serviços e a redução dos custos logísticos com maior celeridade.

Para 2018, serão incorporadas novas bases de dados ao GovData, e serão entregues os primeiros resultados das análises e cruzamentos de dados proporcionados pela solução, possibilitando uma análise mais eficaz das políticas públicas, reduzindo gastos com monitoramento de benefícios sociais e viabilizando uma melhor prestação de serviços à sociedade.

A Plataforma de Reconhecimento Digital do Cidadão (Predic) será uma realidade a partir de 2018 e permitirá o reconhecimento digital do cidadão. A finalidade da Predic é aprimorar a confiabilidade dos cadastros de cidadão, bem como permitir a identificação digital do cidadão facilitando o compartilhamento de dados cadastrais do cidadão entre os órgãos de governo.

No ano de 2017 foi desenvolvido o Serviço Centralizado de Processo Eletrônico (ConectaGov), que consiste numa plataforma de TIC que visa o compartilhamento e a integração de informações e serviços entre diferentes aplicações de órgãos distintos de Governo, A solução ConectaGov tem o objetivo de evitar que uma pessoa tenha de buscar um documento em um órgão de governo e entregar uma cópia em outro no momento em que está consumindo um serviço público, otimizando a relação entre governo e sociedade e melhorando os serviços prestados pelo governo.

Em 2018, a expectativa é que o ConectaGov se torne a ferramenta padrão para que os órgãos viabilizem os intercâmbios de dados necessários para uma melhor prestação de serviço ao cidadão.

A INFOVIA Brasília, infraestrutura de comunicação do Governo Federal com capacidade para transportar dados, voz e

imagens, deu seguimento ao seu processo de contínua expansão e adequações de infraestrutura, com a integração de novos órgãos e entidades públicas à rede, por meio da conclusão de 15 novas obras de acesso e 4 adequações no backbone. Atualmente, existem 84 órgãos públicos conectados à rede, por intermédio de 203 pontos de conexão, uma extensão de rede de fibra ótica de 120 km gerando uma economia anual de cerca de R\$ 58 milhões.

No que tange a implementação da gestão da identidade e ampliação da certificação digital nos sistemas estruturantes uma infraestrutura básica de identificação e autenticação digital é o primeiro passo para a oferta e ampliação de serviços por canais eletrônicos, representando o verdadeiro instrumento de cidadania digital.

Foram disponibilizados em 2017 cinco níveis de autenticação na solução (nível 1 – AutoCadastro; nível 2 – Dados Cadastrais Convalidados em bases de dados governamentais; nível 3 – Dados Cadastrais Certificado; nível 4 - Biometria; e nível 5 – Cadastro Assinado Digitalmente), possibilitando também o uso da base biométrica do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para a identificação do cidadão quando este for consumir serviços públicos digitais.

A expectativa para 2018 é a expansão da Plataforma para mais de 100 novos serviços públicos digitais.

Metas 2016-2019

• 04RE - Integrar o Sistema AGU de Inteligência Jurídica – Sapiens aos Sistemas do Poder Judiciário

Órgão responsável: Advocacia-Geral da União

Análise Situacional da Meta

A integração do Sistema AGU de Inteligência Jurídica – Sapiens com os Sistemas do Poder Judiciário está em expansão, o que abrange no momento os Tribunais em que a Advocacia-Geral da União concentra o maior volume de sua atuação: Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, a Turma Nacional de Uniformização e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Cabe destacar que a integração é parcial nos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª e 3ª Regiões, uma vez que não abrange os processos judiciais que ainda tramitam nos seus sistemas legados. A integração com o sistema de processos judiciais da Justiça do Trabalho ainda depende de adaptações por parte do Poder Judiciário no PJe-JT para que ele seja compatível com o Modelo Nacional de Interoperabilidade estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça. A utilização do Sapiens Judicial pelos órgãos da AGU está em torno de 60% do volume estimado total.

A AGU aguarda a implantação pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Barramento de Integração do SEI, no âmbito do Processo Eletrônico Nacional (PEN), que viabilizará a tramitação de processos para o Sistema AGU de Inteligência Jurídica - Sapiens.

Classificação da meta

Andamento adequado

Medidas a serem adotadas

Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação;

Adoção de medidas de gestão;

Articulação de atores para implementação da meta;

PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

Indicador	Unid. Medida	Referência		Acompanhamento	
		Data	Índice	Data	Índice
População atendida no âmbito dos sistemas de informação de Defesa do Consumidor	pessoa por ano	30/06/2015	1.735.820	31/12/2017	2.758.330
Quantidade de vítimas mortas em acidentes de trânsito em rodovias federais	unidade	31/12/2016	6.398	31/12/2017	6.244
Taxa de acidentes graves em rodovias federais	acidentes graves/1 milhão de veículos	31/12/2014	297,44	31/12/2017	193,8
Taxa de encarceramento	presas/100.000 habitantes	30/06/2014	299,7	31/12/2016	352,6
Taxa de Homicídio	1/100.000	31/12/2014	29,37	31/12/2016	27,93
Taxa de Homicídio de pessoas negras do sexo masculino com idade de 15 a 29 anos	1/100.000	30/09/2013	146,59	31/12/2016	154,29
Taxa de Homicídios de mulheres	1/100.000	30/09/2013	4,6	31/12/2016	4,11
Taxa de mortos em acidentes em rodovias federais	mortos em acidentes/1 milhão de veículos	31/12/2014	97,57	31/12/2017	65,4
Valor recolhido ao Fundo de Direitos Difusos (FDD) referente a multas e contribuições pecuniárias relativas ao combate a condutas anticoncorrenciais e ao controle de atos de concentração	R\$	31/12/2014	169.098.785,48	31/12/2017	600.066.217,82

Observações:

OBJETIVO: 1043 - Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Cidadania

Análise Situacional do Objetivo

No que tange à política migratória, destaca-se, no ano de 2017, a atualização da legislação brasileira sobre o tema, por intermédio da Lei nº 13.445/ 2017, que institui a nova Lei de Migração, e seu Decreto, nº 9.199/2017. Dentre os avanços constantes na nova lei, destaca-se a abordagem, de forma inédita, do reconhecimento da condição de apátrida.

Em relação ao refúgio no Brasil, em 2017, foram recebidas 33.866 solicitações de refúgio. Das quais, 1.179 foram analisadas e 473 deferidas. Dentre as iniciativas realizadas em 2017 para dar celeridade às análises destacam-se a atualização dos procedimentos e a continuidade do desenvolvimento do sistema SISCONARE, o qual, quando plenamente implantado, permitirá a informatização de todas as etapas do processo de solicitação de refúgio no país. Em termos de apoio a políticas e ações para promoção da integração e inclusão do imigrante à sociedade brasileira, destaca-se a assinatura, em dezembro de 2017, de convênio entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Nacional de Justiça, e o Município de Porto Alegre, cujo objeto é a “implantação do Centro de Referência a Imigrantes de Porto Alegre (CRIM POA)”.

No âmbito do acesso à justiça, destaca-se política de solução alternativa de conflitos, por meio da ENAJUD - Estratégia Nacional de Não Judicialização e da ENAM - Escola Nacional de Mediação e Conciliação. Nesse contexto, em 2017, a

SNJ realizou as seguintes atividades:

- Promoveu o resgate do histórico da ENAJUD, a fim de conhecer as atividades realizadas até então e estabelecer novos parâmetros de atuação;
- Firmou parceria com a Marinha do Brasil, a fim de possibilitar a utilização do Navio Auxiliar Pará, no mês de maio, com o intuito de promover o deslocamento e hospedagem da equipe de itinerância da Seção Judiciária do Pará (juízes, servidores, peritos judiciais, etc), visando à realização do Juizado Itinerante no arquipélago de Marajó, bem como a prestação de assistência médica e odontológica à núcleos populacionais carentes. Cerca de 3.047 pessoas foram atendidas pela Justiça Federal, sendo homologadas 624 conciliações. Ademais, foram realizadas 1.162 consultas médicas, além de diversas atividades de prevenção à saúde.
- A ENAM, através da parceria com a Escola da Advocacia-Geral da União – EAGU, promoveu a realização de cursos sobre solução pacífica de conflitos, com a finalidade de capacitar membros e servidores da Advocacia Geral da União, de órgãos vinculados e de entidades parceiras, em âmbito nacional, nas novas técnicas de Resolução Pacífica de Conflitos. Na modalidade presencial 101 servidores foram certificados. O curso a distância está em fase de conclusão e ofertou 750 vagas, divididas em 3 (três) módulos.

O ano de 2017 foi marcado por diversas ações no âmbito da temática de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, destacando-se a edição da 4ª Semana de Mobilização que aconteceu no período 24 a 30 de julho de 2017. O objetivo foi ampliar o conhecimento e a mobilização da sociedade, das instituições públicas e privadas e das redes para o enfrentamento ao tráfico de pessoas; ampliar a participação da sociedade civil e indivíduos; e divulgar e dar visibilidade às ações nacionais desenvolvidas para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Em setembro, o Ministério da Justiça e Segurança Pública realizou o I Seminário Internacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes na cidade do Rio de Janeiro.

No que concerne à política pública de Classificação Indicativa, destaca-se o sistema Coalizão Internacional de Classificação Indicativa (IARC), que permite levar a classificação de jogos e aplicativos para o crescente mercado de mídias digitais. Ainda, no que concerne ao ano de 2017, cabe citar que foram publicadas as classificações de 2061 obras no Diário Oficial da União, sendo 380 destinadas para a televisão, 1207 para o mercado de cinema e DVD's, 451 jogos eletrônicos e 23 jogos de RPG.

No ano de 2017, o Arquivo Nacional realizou mais de 1.500 atendimentos aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF) e esteve presente em 8 diferentes estados federativos para ministrar capacitações na área de gestão de documentos a 259 servidores públicos e realizar 804 assistências técnicas a 109 órgãos e entidades da APF. Possibilitou a eliminação de, aproximadamente, 8.500 metros lineares de documentos e atuou no mapeamento da estrutura administrativa dos órgãos e entidades da administração pública federal. Quanto às ações desenvolvidas para a preservação do acervo arquivístico, é importante destacar o processamento técnico de 86 fundos documentais que compõem o acervo, bem como a digitalização de 6.500 documentos do acervo, resultando num total de 12 178.168 documentos digitalizados disponíveis para acesso online no Sistema Nacional de Informações do Arquivo Nacional e 2.987.469 documentos digitalizados disponíveis para acesso no Arquivo Nacional.

Além disso, o Arquivo Nacional realizou algumas ações para a melhoria do atendimento ao usuário, quais sejam: i) criação da pesquisa digital no Sistema de Informações do Arquivo Nacional, o que potencializou a consulta aos documentos digitais; ii) modernização da plataforma web, a partir da criação ou reformulação dos sítios eletrônicos institucionais, o que resultou na ampliação da difusão virtual do acervo; iii) divulgação institucional do Arquivo Nacional e difusão do acervo nas redes sociais. Todas estas ações resultaram no crescimento do número de acessos ao acervo sob guarda do Arquivo Nacional, tendo alcançado 9.975.727 acessos em 2017, totalizando 12.816.816 acessos no período de 2016 a 2017.

No que se refere à Comissão de Anistia, importante consignar que as violações a direitos fundamentais e garantias

individuais cometidas pelo Estado, durante o período de exceção, contra todos aqueles que foram perseguidos politicamente, precisam ser reparadas. O Brasil, desde o período da redemocratização, vem adotando diferentes medidas para lidar com o legado autoritário e de violações perpetradas pelo Estado durante a ditadura.

A Comissão foi instituída pela Lei 10.559, de 13 de novembro de 2002, com a finalidade de examinar os requerimentos de anistia política e assessorar o Ministro de Estado de Justiça em suas decisões, possibilitando o efetivo cumprimento do artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988, que dispõe que será "... concedida anistia política aos que, no período de 18 de setembro de 1946 até a data de promulgação da Constituição, foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção...".

A competência estabelecida no início do mandato da Comissão, o julgamento de requerimentos de anistia política, teve seu escopo ampliado com a criação, a partir de 2007, do projeto do Memorial da Anistia e do eixo de ações educativas e culturais, cujo objetivo é estimular a formulação, gestão e fomento de políticas públicas para a promoção da justiça de transição, preservação da memória e educação para a democracia e o Estado de Direito. A ampliação do escopo se traduz na nova redação de competências da Comissão de Anistia estabelecida pelo Decreto nº 8.031/2013, que elenca (i) a apreciação de requerimentos de anistia política; (ii) a implementação do Memorial; e (iii) a promoção de ações de reparação e memória.

A atividade de apreciação de requerimentos de anistia política, um dos eixos da política de reparação da Comissão de Anistia, deverá ser priorizada nos próximos anos, uma vez que contribui para o reconhecimento da memória e da verdade como direito humano fundamental e dever do Estado, bem como para a reconciliação nacional. A Comissão possui cerca de 77 mil processos autuados, dos quais cerca de 65 mil já foram apreciados.

A apuração e o esclarecimento público das violações aos direitos humanos e liberdades individuais praticadas no contexto da repressão política no país, dessa forma, bem como a declaração de anistiado político mediante a verificação e reconhecimento dos atos de exceção cometidos pela ditadura, a concessão da reparação, quando cabível, e o pedido oficial de desculpas do Estado pelas violações cometidas no passado, concretizam o processo de reparação material e moral.

A preservação da memória histórica e a construção pública da verdade sobre períodos autoritários também devem continuar orientando as ações da Comissão de Anistia no futuro, por meio da elaboração e incentivo a projetos e programas para a promoção da justiça de transição: reparação, verdade e memória. Um importante avanço nesse sentido será a conclusão da implantação e a manutenção do Memorial da Anistia Política do Brasil, com sede em Belo Horizonte, uma iniciativa cujo objetivo é inaugurar, a exemplo de outros países, um lugar de memória e consciência, promovendo um processo de reparação coletiva, para o resgate da luta pelos ideais democráticos e como forma de homenagem àqueles que tornaram a democracia possível.

Por fim, a Comissão de Anistia irá atuar pelo avanço em outros eixos da justiça de transição, contribuindo para a promoção da justiça e para a eliminação dos legados do regime autoritário, por meio de reformas institucionais e políticas que contribuam para o enfrentamento da violência do presente a partir de suas raízes do passado. Assim, a Comissão de Anistia contribuirá com a prevenção de novas violações de direitos humanos, promovendo os valores democráticos.

Metas 2016-2019

- **04S3 - Aumentar a eficiência, celeridade e racionalidade na prestação dos serviços judiciais à população.**
Órgão responsável: Advocacia-Geral da União

Análise Situacional da Meta

Divulgar a Coletânea de Pareceres Vinculantes, para favorecer a pesquisa às manifestações jurídicas de caráter normativo para toda a Administração Federal.

Está em execução projeto estratégico para a criação do módulo de gestão do conhecimento do Sistema AGU de Inteligência Jurídica – SAPIENS.

Classificação da meta

Com medidas a serem adotadas

Medidas a serem adotadas

Adoção de medidas de gestão;

Articulação de atores para implementação da meta;

• 04S2 - Reduzir a litigiosidade no Poder Judiciário nas ações judiciais em que a União e suas Autarquias e Fundações figurem como partes.

Órgão responsável: Advocacia-Geral da União

Análise Situacional da Meta

Foram divulgadas 12 orientações em matéria constitucional, havendo possibilidade de divulgação de mais 4 orientações até o final do ano de 2017. Serão encaminhadas ao gabinete da Advogada-Geral da União proposição de edição de 4 súmulas;

Foi editado o Ato Regimental AGU nº 01/2016, institucionalizando as Câmaras Regionais e Nacional de Uniformização de Entendimento Consultivo, com a exata finalidade de prevenir e solucionar eventuais divergências de entendimentos jurídico-consultivo. Será desenvolvido, em 2018, projeto de uniformização de entendimentos jurídicos no âmbito do planejamento setorial da CGU;

Foram realizados 28 eventos com 2.129 vagas e um total de 522h/a, sendo capacitadas 603 pessoas. No ano de 2017 foram realizados 14 eventos de capacitação sobre os temas Conciliação, Mediação, Negociação, Arbitragem e Direitos Humanos, totalizando 471h/a de carga horária. Foram ofertadas 1296 vagas e capacitadas 158 pessoas, entre membros das carreiras jurídicas e servidores da AGU e de entidades parceiras. A restrição orçamentária ocorrida durante o ano vigente dificultou a disponibilização de capacitações congruentes com o interesse do público alvo, sendo realizadas principalmente capacitações financiadas por parcerias;

Foi Editado a Portaria nº 487/2016, que consolidou os diversos normativos relacionados à redução de litígios no âmbito da Procuradoria Geral da União estabelecendo os procedimentos a serem adotados em caso de reconhecimento da procedência do pedido, abstenção de contestação e de recurso e desistência de recurso conforme entendimentos vinculantes da Administração Pública e do Poder Judiciário;

Foi editado a Portaria nº 04/2016/PGU, que criou os Núcleos de Atuação Estratégica em Casos Repetitivos (NUCRE), especializados no acompanhamento estratégico de processos com potencial de massificação; e

Há o desenvolvimento das Centrais de Negociação instituídas pela Portaria PGU nº 02/2012, aperfeiçoando os mecanismos e procedimento de prevenção e solução de conflitos, reduzindo os estoques de processos judiciais da União, os custos judiciais com correção monetária e juros de mora decorrentes da longa duração dos processos no Sistema Justiça e os custos administrativos dos Sistemas Justiça e AGU.

A PGF editou Portaria estabelecendo Modelo de Gestão Setorial e Metas Setoriais para as Procuradorias Federais junto às Autarquias e Fundações Públicas Federais, objetivando aprimorar o assessoramento jurídico das entidades, o que impactará na redução de litigiosidade. Também foi editada Portaria instituindo o Programa Permanente de Inovação para Solução de Conflitos da Procuradoria-Geral Federal (PGF INOVA), objetivando a inovação e aperfeiçoamento dos mecanismos de identificação, prevenção e redução de litígios.

Classificação da meta

Com medidas a serem adotadas

Medidas a serem adotadas

Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação;

Adoção de medidas de gestão;

Articulação de atores para implementação da meta;

Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;